

# **EDITAL**

N.º 17/DAFRH-DAAG/2022

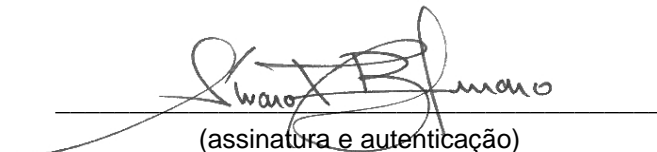
## **SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 9 da assembleia de voto da Freguesia de Palmela deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

|                 |   |
|-----------------|---|
| Presidente      | <b>Ana Filipa Coelho Simão</b>                      |
| Vice-Presidente | <b>Pedro Miguel Borrega Calvino</b>                 |
| Secretário      | <b>Matilde Maria Martins da Rocha e Vasconcelos</b> |
| Escrutinador    | <b>Ana Cristina da Silva Ivo Barbeiro Morgado</b>   |
| Escrutinador    | <b>Ana Mónica Souto Ribeiro Ferreira</b>            |

Palmela, 26 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)